PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 29 outubro de 2020.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

03 NOV 2020

Presidente

Ofício GP nº 286/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações e em atenção ao Ofício nº 825/2020, advindo da aprovação do Requerimento nº 287/2020 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, é o presente para informar que este Executivo Municipal está implantando a iluminação em vários pontos da cidade, e em breve estaremos instalando essa melhoria naquela localidade.

Lembramos que a Praça Luzia Fortunato Cavalieri, localizada na Avenida Shunji Nishimura, também não contava com iluminação e, logo que assumimos a Administração, implantamos referida melhoria.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
03 NOV 2020
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 287 /2020 **Proc.** 45695 **Of.** 825/2020

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita Informações ao Executivo.

Aprovado por 00 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 07/10/2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O que trata se de uma antiga e justa reivindicação a dos moradores do Jardim Esmeralda a instalação de iluminação na Praça João de Oliveira;

C O N S I D E R A N D O que esse assunto foi objeto de indicação e requerimento deste Vereador, e que em resposta o Executivo Municipal informou que depende de disponibilidade financeira;

C O N S I D E R A N D O que recentemente uma benfeitoria semelhante a essa foi realizada na Praça Osvaldo Marino, demonstrando que possui disponibilidade financeira;

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício à Exma. Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe para quando está prevista a realização da referida benfeitoria na Praça João de Oliveira.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PSDB